

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE**Deliberação n.º 4/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva de cancelamento das inscrições de advogados estagiários (1.ª fase).

Considerando que:

1. Pela Deliberação n.º 1/2025, publicada no Boletim Oficial, II Série n.º 52, o Conselho Superior da OACV deliberou o cancelamento das inscrições dos advogados estagiários identificados na respetiva listagem anexa, ao abrigo do artigo 116.º, alínea g), do Estatuto da OACV;
2. Essa deliberação previu a possibilidade de apresentação de reclamações no prazo de 15 dias úteis após a sua publicação no Boletim Oficial;
3. Foram apresentadas reclamações, algumas das quais deferidas, e, adicionalmente, o Conselho Superior procedeu oficiosamente à correção de determinadas situações;
4. Impõe-se, por razões de certeza e segurança jurídica, publicar a lista definitiva dos advogados estagiários cujas inscrições se encontram definitivamente canceladas, após a apreciação das reclamações e correções oficiosas.

Nestes termos, o Conselho Superior delibera:

1. Aprovar e publicar a lista definitiva dos advogados estagiários cujas inscrições se consideram canceladas na 1.ª fase, conforme Anexo à presente deliberação;
2. Determinar que a presente deliberação substitui, para todos os efeitos legais, a lista anexa à Deliberação n.º 1/2025, mantendo-se em vigor os respetivos fundamentos jurídicos;
3. Mandatar a Secretaria Executiva da OACV para proceder à atualização dos registos internos, notificar os interessados e solicitar a devolução das cédulas profissionais;
4. Determinar a comunicação da presente deliberação às entidades públicas relevantes e a sua publicação no Boletim Oficial, bem como nos meios internos de divulgação da OACV.

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Bastonário e Presidente, *Júlio Martins Júnior*, Vice-Presidente, *Oliver Araújo*, Secretária-Geral, *Sheila Pinto Monteiro* e o Vogal, *Sérgio Veiga Monteiro*.

Anexo

Lista definitiva dos advogados estagiários com inscrição cancelada (1.ª fase).

Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional
1	014/E/01	36	115/E/08	71	199/E/11	106	276/E/13
2	018/E/01	37	118/E/08	72	203/E/12	107	279/E/13
3	020/E/01	38	119/E/08	73	204/E/12	108	280/E/13
4	021/E/01	39	122/E/09	74	208/E/12	109	284/E/13
5	022/E/02	40	123/E/09	75	209/E/12	110	285/E/13
6	024/E/02	41	124/E/09	76	214/E/12	111	286/E/13
7	025/E/02	42	125/E/09	77	215/E/12	112	287/E/13
8	027/E/02	43	126/E/09	78	219/E/12	113	288/E/13
9	028/E/02	44	129/E/09	79	220/E/12	114	289/E/13
10	030/E/02	45	138/E/09	80	221/E/12	115	291/E/13
11	034/E/02	46	145/E/10	81	224/E/12	116	292/E/13
12	039/E/03	47	147/E/10	82	227/E/12	117	294/E/13
13	044/E/04	48	151/E/10	83	229/E/12	118	296/E/13
14	046/E/04	49	152/E/10	84	233/E/12	119	298/E/13
15	047/E/04	50	154/E/10	85	234/E/12	120	300/E/13
16	050/E/04	51	155/E/10	86	236/E/12	121	302/E/13
17	051/E/04	52	161/E/10	87	237/E/12	122	305/E/13
18	056/E/05	53	162/E/10	88	240/E/12	123	306/E/13
19	060/E/05	54	164/E/10	89	241/E/12	124	312/E/13
20	061/E/05	55	166/E/10	90	243/E/12	125	315/E/13
21	064/E/05	56	169/E/10	91	244/E/12	126	317/E/13
22	066/E/05	57	170/E/10	92	246/E/12	127	319/E/13
23	079/E/06	58	174/E/11	93	247/E/12	128	327/E/14
24	083/E/06	59	175/E/11	94	248/E/12	129	329/E/14
25	089/E/07	60	177/E/11	95	249/E/12	130	330/E/14
26	091/E/07	61	179/E/11	96	250/E/12	131	332/E/14
27	093/E/07	62	180/E/11	97	254/E/12	132	333/E/14
28	096/E/07	63	183/E/11	98	256/E/12	133	335/E/14
29	097/E/07	64	185/E/11	99	257/E/12	134	337/E/14
30	101/E/07	65	187/E/11	100	261/E/12	135	340/E/14
31	102/E/07	66	188/E/11	101	263/E/12	136	343/E/14
32	103/E/08	67	190/E/11	102	266/E/12	137	345/E/14
33	107/E/08	68	193/E/11	103	270/E/12	138	346/E/14
34	111/E/08	69	197/E/11	104	272/E/13	139	348/E/14
35	112/E/08	70	198/E/11	105	274/E/13	140	349/E/14

Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional
.41	355/E/14	176	431/E/15	211	515/E/16	246	630/E/18	281	744/E/20
.42	357/E/14	177	433/E/15	212	516/E/16	247	631/E/18	282	772/E/20
.43	360/E/14	178	434/E/15	213	519/E/16	248	635/E/18	283	827/E/21
.44	369/E/14	179	435/E/15	214	520/E/16	249	637/E/18	284	843/E/21
.45	370/E/14	180	436/E/15	215	522/E/17	250	641/E/18	285	855/E/22
.46	371/E/14	181	438/E/15	216	526/E/17	251	644/E/18	286	857/E/22
.47	375/E/14	182	444/E/15	217	529/E/17	252	650/E/18	287	863/E/22
.48	377/E/14	183	445/E/15	218	530/E/17	253	653/E/19	288	866/E/22
.49	379/E/14	184	446/E/15	219	532/E/17	254	669/E/19	289	870/E/22
.50	380/E/14	185	452/E/15	220	534/E/17	255	670/E/19	290	875/E/22
.51	382/E/14	186	454/E/15	221	536/E/17	256	671/E/19	291	876/E/22
.52	384/E/14	187	456/E/15	222	544/E/17	257	672/E/19	292	884/E/22
.53	388/E/15	188	460/E/16	223	545/E/17	258	673/E/19	293	889/E/22
.54	390/E/15	189	462/E/15	224	548/E/17	259	674/E/19	294	890/E/22
.55	391/E/15	190	464/E/16	225	550/E/17	260	675/E/19	295	892/E/22
.56	392/E/15	191	469/E/16	226	556/E/17	261	676/E/19	296	894/E/22
.57	393/E/15	192	470/E/16	227	561/E/17	262	678/E/19	297	903/E/22
.58	394/E/15	193	473/E/16	228	565/E/17	263	681/E/19	298	905/E/22
.59	396/E/15	194	474/E/16	229	568/E/17	264	682/E/19	299	909/E/22
.60	397/E/15	195	475/E/16	230	569/E/17	265	683/E/19	300	911/E/22
.61	398/E/15	196	479/E/16	231	574/E/17	266	689/E/19	301	914/E/22
.62	399/E/15	197	484/E/16	232	575/E/17	267	693/E/19	302	917/E/23
.63	400/E/15	198	485/E/16	233	576/E/17	268	694/E/19	303	919/E/23
.64	403/E/15	199	490/E/16	234	581/E/18	269	696/E/19	304	950/E/23
.65	404/E/15	200	495/E/16	235	586/E/18	270	697/E/19	305	927/E/23
.66	409/E/15	201	496/E/16	236	587/E/18	271	699/E/19	306	928/E/23
.67	410/E/15	202	498/E/16	237	593/E/18	272	702/E/19	307	933/E/23
.68	413/E/15	203	499/E/16	238	603/E/18	273	703/E/19	308	935/E/23
.69	414/E/15	204	500/E/16	239	604/E/18	274	707/E/19	309	937/E/23
.70	415/E/15	205	501/E/16	240	607/E/18	275	709/E/19	310	954/E/23
.71	419/E/15	206	502/E/16	241	613/E/18	276	712/E/19	311	955/E/23
.72	421/E/15	207	504/E/16	242	615/E/18	277	717/E/19	312	957/E/23
.73	423/E/15	208	509/E/16	243	619/E/18	278	718/E/19	313	940/E/23
.74	424/E/15	209	510/E/16	244	621/E/18	279	719/E/19		
.75	428/E/15	210	512/E/16	245	624/E/18	280	730/E/20		

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Bastonário e Presidente, *Júlio Martins Júnior*, Vice-Presidente, *Oliver Araújo*, Secretária-Geral, *Sheila Pinto Monteiro* e o Vogal, *Sérgio Veiga Monteiro*.